



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA GP Nº 3737-2025 de 14-03-2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3725/2025, de 07/03/2025 e **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados como **RESPONSÁVEIS** pela Implantação e Implementação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM no Município a partir de 06 de março de 2025, como segue:

*Caroline Citoula Paim - matr. funcional nº 621-1 - Sec. de Município de Saúde,*

*Ana Lucia Brutti - matr. funcional nº 559-2 - Sec. de Município de Assist. Social e Habitação,*

*Michele do Prado Boemo - matr. funcional nº 526-6 - Sec. de Município de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 14/03/2025.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D16-BAB2-E587-55EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 17/03/2025 13:08:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/1D16-BAB2-E587-55EA>